



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2868/2019

AFIXADO NO MURAL

De 20/03/de 19 à 22/04/de 19

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Humaitá/RS, 19 de março de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL, SETE PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar em caráter temporário e emergencial 07 (sete) Professores de Ensino Fundamental, anos iniciais e/ou educação infantil, com formação mínima no curso normal magistério, Nível 1, com 20 (vinte) horas semanais e vencimento básico de R\$ 891,25 (oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), para atender as demandas junto às escolas da rede pública municipal de ensino, pelo período até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, facultada a redução ou ampliação da carga horária, conforme a necessidade, com vencimentos proporcionais, mediante termo aditivo.

Art. 2º - A contratação de que trata a presente Lei objetiva atender as demandas junto às escolas da rede pública municipal para o ano letivo de 2019.

Art. 3º - Será obedecida a ordem de classificação do processo seletivo Edital nº 01/2019, de 04 de fevereiro de 2019, para a contratação de que trata a presente Lei, em atendimento aos princípios da isonomia e da impessoalidade.

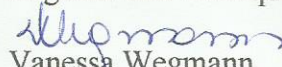
Ar. 4º - As contratações serão feitas consoante o disposto nos artigos 231 e seguinte da Lei Municipal nº 1.022/90, com as alterações posteriores.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos dezoito dias do mês de março de 2019.

FERNANDO WEGMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vanessa Wegmann
Secretaria Municipal de Administração